

Auc

Editorial p 3

Notas e informações

Onde está o bem comum

Será no propósito de acelerar o desenvolvimento nacional e reduzir a dependência externa, no mundo cada dia mais interdependente, que o senador José Richa intenta, por intermédio de emendas oferecidas ao projeto da Constituição, pôr fim aos contratos de risco para exploração de petróleo? Esses contratos, como o leitor não ignora, foram autorizados durante o governo Geisel, em decorrência do agravamento da crise do petróleo, em que o mundo mergulhou na primeira metade da década dos 70, depois que os preços do combustível entraram em elevação súbita e acentuada. O que poucos sabem é que a idéia de celebrá-los com empresas estrangeiras aptas a pesquisar o óleo, sobretudo em águas profundas, vinha sendo trabalhada há muito, desde que o ministro das Minas e Energia, Antonio Dias Leite, a propusera como saída viável — e barata — para os problemas de escassez do combustível que acometiam o Brasil. O mesmo espírito nacionalista que presidiu, no final dos anos 40 e no começo dos anos 50, a campanha denominada *O petróleo é nosso* determinou a rejeição liminar da sugestão. Só quando a importação, pelas despesas elevadas que acarretaria, deveria ou deixar de ser feita ou tornar o País inviável, afigurando-se proibitiva, mostrou a todos que os contratos de risco eram imperativos, essenciais, foi possível dominar aquele nacionalismo míope e opor a ele, com vantagem, o legítimo interesse público.

Cabe então indagar: por que os contratos em questão deixariam de consultar, neste final dos anos 80, esse mesmo interesse? Em que contrariaram ou diminuíram a soberania nacional? O fato é que o Brasil, não obstante ampliar o consumo, caminha para a auto-suficiência em petróleo e há empresas estrangeiras promovendo pesquisas de vulto em áreas de mar territorial — pesquisas que, bem-sucedidas, queimarão etapas decisivas no caminho que separa o País do futuro melhor e mais próspero a que o povo faz jus. Ora, a pesquisa, na busca desse combustível que condiciona ainda hoje a industrialização das nações, é o jogo. Nela se perde ou se ganha; e, em geral, ganha-se menos. Por que se have-

ria de condenar a Petrobrás a promovê-la, sozinha, atirando-a à aventura de perdas com que não pode arcar, no momento em que as reservas cambiais diminuem a ponto de reduzir-se ao nível perigoso dos 3,9 bilhões de dólares e a *moratória técnica* expõe este país a conjuntura dramática?

A atual Constituição dispõe, pura e simplesmente: "A pesquisa e a lavra de petróleo em território nacional constituem monopólio da União, nos termos da lei" (art. 169). Não se diria, de boa fé, que essa disposição não protege, como há de ser protegida, a soberania nacional. O projeto de Constituição estipula: "Constituem monopólio da União: I — a pesquisa e a lavra das jazidas de petróleo e outros hidrocarbonetos fluidos, gases raros e gás natural, existentes no território nacional; II — a refinação do petróleo nacional e estrangeiro; III — o transporte marítimo do petróleo bruto de origem nacional ou de derivados de petróleo produzidos no País, e bem assim o transporte por meio de condutos, de petróleo bruto e seus derivados, assim como de gases raros e gás natural, de qualquer origem; IV — a pesquisa, a lavra, o enriquecimento, a industrialização e o comércio de minerais nucleares" (art. 310). Figuram-se aí situações, hipóteses e circunstâncias que a lei também poderia prever. O objetivo desta nota não consiste porém em comentar a técnica posta em prática na elaboração constitucional em curso: visa a mostrar que as emendas do senador paranaense não atendem, antes contrariam, o interesse público.

Elas visam excluir os contratos de risco da legislação brasileira graças ao acréscimo de dois parágrafos ao artigo 310 transcrito, ao vedar a cessão ou a concessão de qualquer tipo de participação, "em espécie ou valor, em jazidas de petróleo ou gás natural, seja a que pretexto for". É demais. É a ressurreição de *O petróleo é nosso*, com a agravante de que há mais de 30 anos não se sabia se ele existia ou não; e agora tudo indica que ele existe, e em quantidade suficiente para evitar compras no estrangeiro, com o dispêndio de divisas de

que, hoje, o Brasil não dispõe... Cui-de-se, portanto, de saber onde está a soberania nacional: nos contratos de risco, que subordinam as empresas interessadas na pesquisa a condições previamente impostas, a fim de preservá-la, ou nesse tipo de xenofobia que faz o País depender do Exterior, imergindo-o em dificuldades sem nome e sem medida? A soberania exige o pagamento da dívida em moeda forte, nunca o agrilhoamento a essa mesma dívida, com os ônus que acarreta. Não se discute se ela foi ou não útil ou necessária para financiar o desenvolvimento. Quer-se, sim, pagá-la, para honrar o compromisso assumido. Ora, sem extrair do solo e do subsolo os recursos naturais que felizmente lá se encontram em volume e valor que permitirão transformá-los em riqueza, jamais se cortarão os laços desse vínculo com credores que emprestaram na certeza de que haveria reembolso e devem ser preservados para, eventualmente, conceder outros dólares com que se engrenarão a segunda e a terceira marchas que conduzirão a patamares superiores de bem-estar social. Não é verdade que se o Brasil quiser ter neste ano uma taxa positiva de crescimento econômico carece de *new money*? Como pois se haverá de obtê-lo, se a priori se escorraça daqui o estrangeiro, quando a aliança com ele, traduzida em contratos, pode ser benéfica ao povo?

Pode ser que o senador José Richa esteja de olho em mandatos eletivos que o farão subir de onde está para o exercício de funções executivas de alto gabarito. Mas esteja seguro o parlamentar paranaense de que não é a senda do nacionalismo exclusivista, medíocre e cansado que lhe permitirá singrar o rumo do Palácio do Planalto. A opinião pública julga muito melhor do que ele crê, ao pretender estancar o fluxo sangüíneo de artérias por que circulará o progresso deste país. Deixe o ex-governador que seu companheiro de bancada na Câmara Alta, ex-Arena e ex-biônico, tome esse caminho por que enveredou, mas não o acompanhe, porque se o fizer estará também cavando a própria sepultura política, à custa do bem comum — o que é muitíssimo pior.